



DECRETO 3.706/2016

**"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE
AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".**

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores municipais Cézar Folador, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Nelson Tatsuno, Engenheiro Civil, Lairton José Maretti, Fiscal de Obras e Rosa Caroline Ferreira Mendonça, Assistente de Gabinete, para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação dos imóveis especificados no art. 2º deste Decreto.

Parágrafo único. A avaliação do referido imóvel municipal é feita em observância às disposições do artigo 17, I, da Lei Federal nº. 8.666/93

Art. 2º - Os imóveis a serem avaliados pela comissão Especial são:

- LOTE 001-M, Quadra 208-A, com área de 800,00m²- Matriculado no Cartório de Registro de imóveis desta Comarca sob o nº 6.149 - Município de Mundo Novo - MS.

- LOTE 005, Quadra 006, com área de 200,00m²- Conjunto Habitacional Projeto Estrela - Matriculado no Cartório de Registro de imóveis desta Comarca sob o nº 4.543 - Município de Mundo Novo - MS.

Art. 3º Para os fins de que trata o artigo anterior, fica concedida à referida Comissão o prazo de 15(quinze) dias, contados desta data, para o término dos trabalhos e apresentação do respectivo laudo de avaliação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO VII Nº 146
03 DE maio DE 2016


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ANO VII - Nº 1462

Orgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 03 de maio de 2016

DECRETO

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

MM TECNOLOGIA E

CAPACITACAO LTDA

ME:06308429000127

Atualizado de forma digital por MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA
ME:06308429000127
CNPJ: 06.940.000/0001-27
CNPJ: 06.940.000/0001-27
Instituto Panam, 05-000 TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA
ME:06308429000127
Data: 2016.05.03 16:52:00 -0300

DECRETO 3.704/2016

"Substitui membro do Conselho Curador do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo".

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica substituída a Sra. Nija Aparecida Leonel da Silva Conselheira Suplente do Conselho Curador do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo - MS, nomeada pelo Decreto 3.445/2014, pelo servidor Saulo Wagner da Silva, como representante do Poder Legislativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

DECRETO 3.706/2016

"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores municipais César Fialador, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Nelson Tokuho, Engenheiro Civil, Lindon José Martins, Fiscal de Obras e Rosa Caroline Pereira Mendonça, Fiscalista de Gabinete, para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação dos imóveis especificados no art. 2º deste Decreto.

Parágrafo único - A avaliação do imóvel imóvel municipal e feita em observância às disposições do artigo 17, I, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 2º - Os imóveis a serem avaliados pela Comissão Especial são:

- LOTE 001-M, Quadra 205-A, com área de 650,00m² - Matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº 6.149 - Município de Mundo Novo - MS.

- LOTE 008, Quadra 005, com área de 200,00m² - Conjunto Habitacional Projeto Espectro - Matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº 4.543 - Município de Mundo Novo - MS.

Art. 3º - Para os fins de que trata o artigo anterior, fica constituída a referida Comissão o prazo de 15 (quinze) dias, contados desta data, para o fim de dar início e apresentação do respectivo laudo de avaliação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

DECRETO 3.705/2016

"NOMEIA EM SUBSTITUIÇÃO REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Humberto Carlos Ramos Amaducci, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados membros do Conselho Municipal de Saúde, conforme especificado abaixo:

- Marisa da Silva Turatto - Titular - Representante dos Prestadores de Serviços de Saúde, em substituição a Luciana Barros.
- Rosamere Santini Barbosa - Titular - Representante dos Prestadores de Serviços de Saúde em substituição a Paulo Ricardo Vieira.
- Aparecido da Silva - Titular - Representante dos Usuários dos Serviços de Saúde, em substituição a Sívino Espósito.
- Maria Elene de Moraes - Suplente - Representante dos Prestadores em Saúde, em substituição a Marisa da Silva Turatto.
- Antônio Edilson Alves de Souza - Suplente - Representante dos Usuários dos Serviços de Saúde, em substituição a Aparecido da Silva.
- Edson Batista de Jesus dos Santos - Suplente - Representante dos Usuários dos Serviços de Saúde, em substituição a Antônio Manoel da Silva.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de Abril de 2016, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

DECRETO 3.708/2016

"POSTERGA FERIADO QUE ESPECIFICA".

O Prefeito do Município de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas pelo artigo 53 da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais,

Considerando que o Feriado do dia 13 de Maio, Aniversário do Município de Mundo Novo - MS, incidir em uma sexta-feira;

Considerando que a Festa das Nações começa na Sexta-feira e termina no domingo;

Considerando que o dia inicial da festa das nações é o melhor dia para o comércio promover suas vendas;

Considerando que grande parte da população estará envolvida direta ou indiretamente na festa até o dia de domingo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica postergado, o Feriado do dia 13 de Maio de 2016, Aniversário do Município de Mundo Novo - MS, para o dia 16 de maio de 2016.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito Municipal